

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 01/10/2025

PROCESSO Nº SEI-050001/001480/2025 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa BV MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.708.384/0001-04, com sede na Rua Linda Thome Traubulsi, nº 416, Lote 3, Quadra G - Parque Residencial Damha - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15061-777, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de apresentação artística da cantora Bruna Viola, no evento Expo Rio Turismo - Caminhos da Serra, a se realizar no município de Bom Jardim/RJ, em 04 de outubro de 2025, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Id: 2683237

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 01/10/2025

PROCESSO Nº SEI-050001/001478/2025 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa CGUIMA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.723.493/0001-87, com sede na Rua Nova Paraíba, nº 26 - Parque Marone - Paraíba do Sul/RJ - CEP: 225.850-000, cujo objeto é o apoio financeiro, por meio de patrocínio, da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento Paty Agro Show, a se realizar entre os dias 08 e 12 de outubro de 2025, no Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, Alameda Antônio da Luz Fernandes, nº 10 - Avelar - Paty do Alferes/RJ - CEP: 26.950-000, com valor de aporte de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Id: 2683238

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 01/10/2025

PROCESSO Nº SEI-050001/001196/2025 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa ALTERNATIVO ASSESSORIA E PRODUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.629.163/0001-09, com sede na Rua General Andrade Neves, nº 25 - sala 604 (parte), Centro - Niterói/RJ, CEP: 24.210-000, cujo objeto é o apoio financeiro, por meio de patrocínio, da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento RIO DAS OSTRAS BIKE FEST 2025, a se realizar nos dias 10 e 11 de outubro de 2025, no Arena Plaza, localizado na Estrada Leandro Faria Sarzedas, s/n - Área EIC - Rio das Ostras/RJ, com valor de aporte de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Id: 2683239

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 01/10/2025

PROCESSO Nº SEI-050001/000951/2025 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa Rossi & Zorzanello LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 92.081.926/0001-77, com sede na Rua Garibaldi, nº 308 - sala 201 - Gramado/RS, cujo objeto é a aquisição de espaço expositivo e montagem de estande no evento FESTURIS 2025, feira que ocorrerá no Centro de Eventos Serra Park, em Gramado/RS, entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, no valor total de R\$ 129.673,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três reais), com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Id: 2683272

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 01/10/2025

PROCESSO Nº SEI-050001/001300/2025 - RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa Seguros Sura S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, no valor total de R\$ 1.279,50 (um mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Id: 2683308

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 01/10/2025

PROCESSO Nº SEI-050001/001380/2025 - RATIFICO a presente dispensa de licitação em favor da empresa Companhia Seguros Sura S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Id: 2683306

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 01/10/2025

PROCESSO Nº SEI-050001/001381/2025 - RATIFICO a presente dispensa de licitação em favor da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 5.335,17 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Id: 2683307

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 01/10/2025

PROCESSO Nº SEI-050002/000113/2024 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016, Artigo 29 - Inciso II, no valor de R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais), em favor da W P Sistemas Reprográficos Impressão Ltda, relativo à prestação de serviço de locação para fornecimento de 01 (uma) máquina multifuncional de impressão, cópia e digitalização, no período de 01/10/2025 a 30/09/2026.

Id: 2683399



Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSI Nº 225 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA A COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO - GSI, E A BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-390004/000313/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 005/2023 e seus aditivos, firmado entre o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL e a empresa abaixo mencionada, da seguinte forma:

1) Processo administrativo nº SEI-390004/000118/2023

Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Contratada: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

Contrato: 005/2023

Objeto: Prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

GESTOR: Carina Figueira de Oliveira, Id. Funcional 5141754-5; GESTOR SUPLENTE: Jhoni Mateus Torres da Silva, Id. Funcional 5008160-8;

FISCAL 1: Irving Gabriel Lopes Alves, Id Funcional 5117971-7;

FISCAL 2: Andrea Suely Silva do Amaral, Id. Funcional 4424862-8;

FISCAL SUPLENTE: Victor Hugo Fernandes Ramalho, Id. funcional 4321001-5.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições anteriores contrárias a esta.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025

EDU GUIMARÃES DE SOUZA
Secretário de Estado
do Gabinete de Segurança Institucional

Id: 2683218

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 29/09/2025

PROCESSO Nº SEI-390003/000324/2025 - DESVINCULAÇÃO de Placa Particular - MARINHA DO BRASIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

DE 30/09/2025

PROCESSO Nº SEI-360014/000364/2025 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2683240

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
DE 22/09/2025

PROCESSO Nº SEI-400001/000984/2025 - CONCEDO, por Delegação de Competência Resolução SETRAB nº 1044, de 10 de setembro de 2024, Auxílio Funeral em favor de LUCIANA DE SOUZA MOURA, CPF. 070.150.167-70, no valor de R\$ 3.154,45 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta cinco centavos), pelas despesas de funeral do ex-servidor JORGE MOURA, ID Funcional. 321396-8, cujo óbito ocorreu em 18/05/2025, em atendimento ao disposto no art. § 1º, do art. 249 do Decreto nº 2479/79, alterado pelo Decreto nº 17.578/92; Art. 1º, Inciso I e § 2º e Art. 3º do Decreto nº 42.477/2010.

Id: 2683359

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 30/09/2025

PROCESSO Nº SEI-400001/000433/2024 - RECONHEÇO a Dívida de Exercício Anterior e **AUTORIZO** a execução da despesa no valor total de R\$ 2.140,99 (dois mil, cento e quarenta reais e noventa e nove centavos), por Delegação de Competência Resolução SETRAB nº 1043, de 10 de setembro de 2024, com base na D. Promoção SETRAB/ASSJUR nº 44, documento SEI nº 114267659, da Procuradoria Geral do Estado, na qual opina favoravelmente ao pedido, referente à serviços prestados nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, conforme Notas Fiscais listadas no Documento nº 75730469, a favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2683168

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 25/09/2025

PROCESSO Nº SEI-430002/000309/2024 - Com base no Relatório da Gerência de Recursos Humanos (102466835), no Despacho da Gerência de Contabilidade (103349938) e no Despacho da Assessoria Jurídica (95178818), **RECONHEÇO** a dívida em favor do Sr. Marcelo Roberto Gifford Monteiro, ID. Funcional nº 2825683-2, no valor Total de R\$ 524.222,54 (quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente à conversão em

pecúnia do período das férias e licença prêmio não usufruída. Determino, contudo, que o pagamento seja realizado ordinariamente seguindo a ordem cronológica informada na planilha disponibilizada pela Diretoria de Orçamento e Finanças na data de 28 de julho de 2025 (105568041) nos autos do SEI-430002/001459/2025, na forma do art. 8º da Portaria PRODERJ/PRE nº 1.295, de 11 de julho de 2025 (104903688).

Id: 2683150

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 967 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACEITE DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP, E EMPRESA CONPLAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001070/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Aceite Definitivo ao Contrato nº 064/2022, que tem por objeto "PAVIMENTAÇÃO, MICRODRENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NA LOCALIDADE DE SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Sub-secretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-330018/001070/2021;

- GESTOR:

Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;

Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0;

Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 51588684;

Suplentes: João Vítor Naves Rodrigues- Id. Funcional: 51466961-8;

Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7;

Suplentes: Andrea Alves Senna de Aquino Id Funcional: 51438151;

Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 26 de setembro de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2683384

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 30.09.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/001441/2024 - Consubstanciado no Acórdão nº 046230/2025-PLEN, prolatado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ 103.162-4/2025, index. 115046300, **TORNO SEM EFEITOS** a Decisão index. 106019509, publicada no Diário Oficial do Estado - DOERJ em 05/08/2025 e os respectivos atos dela decorrentes.

Id: 2683385

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE E DA REITORA

PORTARIA CONJUNTA DER-RJ/UERJ Nº 41
DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER-RJ E A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 10.461 de 17 de julho de 2024, Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025; Lei n.º 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025, com o Decreto n.º 49.509 de 14 de Fevereiro de 2025, Publicado no D.O. de 17/02/2025, que dispõe sobre a execução do orçamento anual do poder executivo para o exercício de 2025, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-330027/000527/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Convênio entre Fundação DER-RJ e a UERJ, relativo ao Programa denominado PAESP-RJ (PROGRAMA DE BOLSA AUXÍLIO PARA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E EXPERIMENTAÇÃO NO AMBIENTE DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO (PAESP-RJ).

II - VIGÊNCIA: Início: 01/09/2025 - Término: 31/12/2025.

III - DE/Concedente: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.

UG: 044100 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro
UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

IV - PARA/Executante: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio De Janeiro - UERJ

UG: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ